



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

036

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.124 =

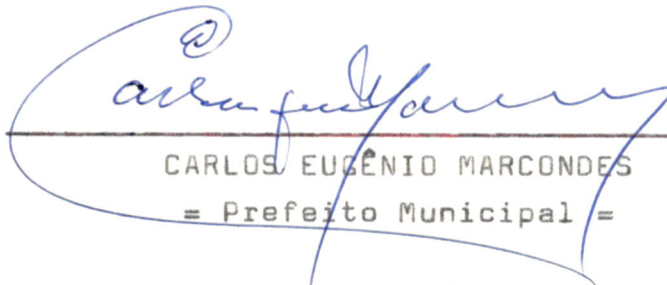
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferi
das por Lei,

R E S O L V E :

Excluir o servidor JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS, Pintor, Referência "5", do Quadro do Pessoal Variável, desta Prefeitura Municipal, a partir de 1º de junho de 1983, tendo em vista sua aposentadoria por velhice concedida pelo Instituto Nacional da Previdência Social.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de junho de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de junho de 1983.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =